

## REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, a entidade abaixo identificada, vem requerer **ASSUNÇÃO DE R.T.**, nos termos da lei e disposições do CFO e CROSP.

|   |
|---|
| <b>Dados CROSP</b><br>Categoria CROSP: _____ (EPAO, LB ou ECIPO)<br>Número de Inscrição: _____<br>Razão Social: _____ |
| <b>Dados dos sócio ou responsável</b><br>Categoria e Número CROSP: _____ (Se houver)<br>Nome: _____                   |

|  |   |
|--|---|
| <b>Declaração do Responsável Técnico apresentado</b> | Eu, <u>Flávia Ferreira Arantes</u> ,<br>(nome do completo do profissional), devidamente inscrito (a) no CROSP sob<br>nº <u>145464</u> declaro para devidos fins, que <u>estou como responsável técnico (a) pelos serviços prestados na empresa acima identificada</u> , e a mesma está localizada no endereço:<br><u>AV. Mário Ribeiro</u><br>nº <u>1482</u> Complemento: _____ Bairro: <u>São Mateus</u><br>Cidade/UF: <u>São Paulo / SP</u> CEP: <u>03349-100</u> |
|--|---|

Declaro ainda, ciência sobre o art. 33 do Código de Ética Odontológica, que disciplina quais são as atribuições do responsável técnico.

*"Art. 33. Ao responsável técnico cabe a fiscalização técnica e ética da instituição pública ou privada pela qual é responsável, devendo orientá-la, por escrito, inclusive sobre as técnicas de propaganda utilizadas.*

*§1º. É dever do responsável técnico primar pela fiel aplicação deste Código na pessoa jurídica em que trabalha.*

*§2º. É dever do responsável técnico informar ao Conselho Regional, imediatamente, por escrito, quando da constatação do cometimento de infração ética, acontecida na empresa em que exerça sua responsabilidade."*

Flávia F. Arantes  
*Assinatura do responsável técnico conforme documento de identidade*